



Caxias

RESOLUÇÃO Nº 054/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação
as solicitações da Comissão
da Instância de Controle
do Programa Bolsa
Família.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

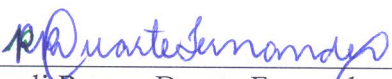
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as solicitações abaixo relacionadas encaminhadas a este CMAS através de Relatório da Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família que segue anexo:

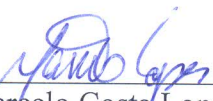
- Atendimento das famílias do Programa Bolsa Família, sem agendamento, nos postos de saúde, por qualquer agente de saúde.
- Elaboração de materiais de divulgação
- Realização de capacitações para os profissionais da saúde para pesagem das famílias do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de julho de 2018.



Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS



Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS



Relatório da Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família

A Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família se reuniu no dia 14 de junho de 2018, às 9:45 horas estando presente a Coordenadora do Programa Bolsa Família, Sr.^a Nanci Damasceno S. Firmino e a Diretora da Proteção Social Básica, Sr.^a Márcia Sanches B. Figueira.

A Sr.^a Márcia informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos recebeu ofício circular nº 02/2018/MDS/SENARC/DEOP/ CGAGD informando que o Município está como prioridade para acompanhamento do PBF tendo em vista que os indicadores, referentes ao ano de 2016, estão abaixo da média estadual em alguns parâmetros.

A Sr.^a Nanci esclareceu o status de famílias beneficiárias de acompanhamento obrigatório em relação a alimentação e nutrição. Cerca de 38% das famílias são acompanhadas. Informa que foram realizados seis mutirões nas escolas do município onde atingiram 350 famílias.

A Sr.^a Márcia informou que a mesma faz parte do Comitê Intersetorial e esclarece a importância da Comissão do Programa Bolsa Família integrem suas ações a fim de melhorar o percentual das famílias acompanhadas.

Diante do exposto a Comissão da Instância de Controle do Programa Bolsa Família propõe que seja encaminhado para discussão no Comitê Intersetorial o atendimento das famílias do Programa Bolsa Família, sem agendamento, nos postos de saúde, por qualquer agente de saúde.

Solicita que sejam feitos materiais de divulgação e a realização de capacitações para os profissionais da saúde para pesagem.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2018.

Jane Bernades do Conselho Geral

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6566 de 06/07/2018